



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. FINANCEIRA (DF)

INFORMAÇÃO n.º 023 / 2023 . carlav

|                       |                                                                                                                                     |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA : 2023/03/23     |                                                                                                                                     |
| NIPG : 1538/23        | DE : A Chefe de Divisão - Carla Cristina Branco Caseiro Victor                                                                      |
| REGISTO (DOC.) : 2042 | PARA : Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé                                                                       |
| CLASSIFICADOR :       | ASSUNTO : Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas - Relatório de Execução 2022 |
| PROCESSO : -----      |                                                                                                                                     |

DESPACHO :

à Reunião de Camara para aprovação

  
Eduardo Tavares em 28-03-2023

PARECER :

SEGUIMENTO:

**RCM DE 12-04-2023**

**Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2022, anexo à presente Informação**

**TEXTO :**

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei nº 54/2008 de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas, tendo no âmbito da sua atividade, aprovado a 1 de julho de 2009 a Recomendação nº1/2009, publicada na 2ª série do Diário da República nº 140, de 22 de julho de 2009, sobre “Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas”, que recomenda aos serviços a emissão de um Plano.

Na sequência desta recomendação, o Município elaborou o referido plano, que foi submetido para apreciação e aprovação na reunião de câmara realizada no dia 25 de janeiro de 2010, onde foi aprovado por maioria dos presentes. A 1ª alteração foi submetida para aprovação do órgão executivo, aprovada por unanimidade em reunião de câmara realizada no dia 17 de junho de 2011.

O PGRCIC foi concebido como um instrumento de gestão dinâmico, pelo que é acompanhado na sua execução pela elaboração de um Relatório de monitorização assim como um Relatório de execução anual contendo uma análise da implementação do Plano, com a avaliação das medidas de prevenção propostas, e também a avaliação do próprio Plano e apresentação de propostas de melhoria.

Nesta perspetiva de melhoria contínua, foi solicitado a todos os responsáveis e dirigentes do Município de Alfândega da Fé, dados para monitorização e preparação do relatório anual de execução, bem como propostas de melhoria.

A monitorização consiste na análise da informação disponibilizada pelos Dirigentes na autoavaliação, com ênfase na evolução das medidas preconizadas para reduzir/eliminar o impacto do risco assinalado e tem como objetivo detetar desvios significativos e atuar em conformidade.

Não obstante este enquadramento, e na linha das preocupações manifestadas pelo CPC, o Município já vem implementando, desde há vários anos, diversos mecanismos/instrumentos com o objetivo de acautelar e dirimir situações de risco e manter um controlo interno ativo, nomeadamente através das auditorias internas efetuadas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, regulamentos e manuais de procedimentos, plataformas informáticas, onde consta toda a informação sobre cada uma das fases dos processos e respetivos procedimentos, estando claramente definidos os circuitos a observar e consolidando a minimização de irregularidades e o aumento do controlo interno.

**RECOMENDAÇÕES DO CPC, que implicam a obrigatoriedade de rever e efetuar uma alteração de fundo ao “Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas” do Município de Alfândega da Fé em vigor:**

**A atividade dos Agentes de Execução**

Recomendação do CPC de 6 de março de 2023

**Boas Práticas de Cibersegurança**

Recomendação do CPC de 1 de abril de 2022

**Resolução da Assembleia da República nº4 de 2021 sobre a Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da Covid-19**

**Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da Covid-19**

Recomendação do CPC de 6 de maio de 2020

**Gestão de conflitos de interesse no setor público**

Recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020



**Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública**

Recomendação do CPC de 2 de outubro de 2019

**Permeabilidade da Lei a riscos de fraude, corrupção e infrações conexas**

Recomendação do CPC de 4 de maio de 2017

**Combate ao Branqueamento de Capitais**

Recomendação do CPC de 1 de julho de 2015

**Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**

Recomendação do CPC de 1 de julho de 2015

**Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública**

Recomendação do CPC de 7 de janeiro de 2015

**Gestão de conflitos de interesse no setor público**

Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2012

Tendo em conta o exposto e visto que o Município procedeu a uma alteração a sua Estrutura Orgânica, que entrou em vigor em 07/02/2023, deve, neste contexto, e perante esta alteração, proceder-se aos ajustamentos necessários tendo por base a elaboração de um novo documento com o envolvimento de todos os responsáveis e dirigentes do Município de Alfândega da Fé.

O novo “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas” deve ser preparado e aprovado, bem como comunicado, nos termos do n.º 1.1. da citada Recomendação, ao Conselho de Prevenção da Corrupção, devendo ainda ser publicação na página web do Município.

Assim, e para dar cumprimentos à recomendação do CPC, de 1 de Julho de 2009, publicada na 2ª Série do Diário da Republica n.º 140 de 22 de Junho de 2009, que passo a transcrever “ Os planos e os relatório de execução referidos no número anterior devem ser remetidos ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.”, Foi elaborado o Relatório de Execução Anual do ano económico de 2022, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.

**Conclusões:**

- Os dirigentes estão envolvidos na temática da prevenção desenvolvendo e implementando ações de efetivo controlo;
- A maioria das medidas encontra-se já implementada ou em fase de implementação, devendo ser assegurada a sua continuidade. As unidades orgânicas consideraram que os mecanismos e medidas em vigor, assim como a sua eficácia e adequação face às funções exercidas.

**Recomendações:**

- Face aos resultados obtidos recomenda-se dar continuidade à metodologia aplicada.
- Proceder à atualização do Regulamento Geral de Proteção de Dados, assim como, os riscos tendo em conta a nova Estrutura Orgânica.
- Mais aduzindo, a necessidade de ser efetuada uma adenda ao documento com a atualização da listagem dos dirigentes.

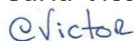
**Lista de Identificação dos Responsáveis em 31/12/2022:****Presidente:** Eduardo Manuel Dobrões Tavares**Vice-Presidente:** Maria Manuel Rocha Cunha e Silva**Vereador em regime de permanência:** Rui Jorge Barracho Figueiredo**Vereador sem pelouro:** Victor José Neves Bebiano**Vereador sem pelouro:** José Joaquim Reboredo Almendra**Dirigentes Intermédios de 2º Grau:****DIVISÃO FINANCEIRA (DF)-** Carla Cristina Branco Caseiro Victor**DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT)-**Rui Amílcar Dias Martins Gonçalves**DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ) -** Maria da Conceição Bastos Pereira**DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)-** Toni Nuno Azevedo**Dirigentes Intermédios de 3º Grau:****DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS (DASU)-** Nuno Miguel Jacinto**DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)-** Miguel Francisco Simões Franco**CONCLUSÃO :**

-Proponho que se submeta à próxima Reunião de Câmara, o Relatório Anual da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, referente ao ano económico de 2022, para apreciação e respetiva aprovação, para dar cumprimento à recomendação do CPC, de 1 de julho de 2009.

-Quer se de conhecimento aos Responsáveis da necessidade da Revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas em vigor no Município de Alfândega da Fé.

A Chefe de Divisão

Carla Victor



Carla Cristina Branco Caseiro Victor

# ANEXOS



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRAÇÕES CONEXAS

2023, INFOR, I, DF, 2042

Versão 1.02

2011

ANEXO I – MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO PLANO

| MODELO | RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO 2021 |
|--------|-------------------------------------|
|--------|-------------------------------------|

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    | MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ |                    |                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MEDIDAS ADAPTADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATA DA ELABORAÇÃO | DATA DE IMPLEMENTAÇÃO        | RESULTADOS OBTIDOS | EVIDÊNCIA                                                                                                                                                                                                      |
| DOP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                              |                    |                                                                                                                                                                                                                |
| Calendarização sistemática e criação de metodologias que regulem as várias fases de concurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Dezembro de 2022   | Executado                    | Muito positivos    | Procedimentos internos que regulam as várias fases dos procedimentos contratuais – ficheiros de monitorização.                                                                                                 |
| Assunção do procedimento do concurso público, como documento preferencial para a contratação de especialistas externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Dezembro de 2022   | Executado                    | Muito positivos    | Recurso ao concurso publico em todas as contratações de empreitadas, com preço base superior a 150.000€.                                                                                                       |
| Nas empreitadas, no caso da existência de trabalhos complementares: verificação da circunstância de que tais trabalhos dizem respeito a trabalhos não previstos em quantidade e/ou em espécies e que foram observados os pressupostos legalmente previstos para a sua existência, designadamente a natureza imprevista: que esses trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra, ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra; exigência de | Dezembro de 2022   | Executado                    | Muito positivos    | São sempre verificadas as circunstâncias em que ocorrem trabalhos complementares e sempre fundamentada a necessidade da sua execução, procedendo-se à formalização dos trabalhos de acordo com a lei em vigor. |

|                                                                    |                                |  |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| ELABORADO POR:                                                     | VERIFICADO POR:                |  |
| Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário | Presidente da Câmara Municipal |  |



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRACÇÕES CONEXAS

2023, INFORM. I, DE 2042

Versão 1.02

2011

|                                                                                                                                                                        |                  |                  |                 |                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| comprovação, juntando a<br>respetiva documentação                                                                                                                      |                  |                  |                 |                                                                                                                                                                                          |
| Calendarização sistemática                                                                                                                                             | Dezembro de 2022 | <b>Executado</b> | Muito positivos | Procedimentos internos que regulam as várias fases da execução contratual, e monitorização através de ficheiro de controlo, verificando o cumprimento do cronograma financeiro aprovado. |
| Criação de mecanismos para que as propostas sejam sempre acompanhadas de fundamentação adequada e documentada da verificação das circunstâncias, para a sua existência | Dezembro de 2022 | <b>Executado</b> | Muito positivos | Critérios de Adjudicação Multifator: Avaliação da valia técnica das propostas, designadamente a memória descritiva das mesmas.                                                           |

ELABORADO POR:

Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário

VERIFICADO POR:

Presidente da Câmara Municipal



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRACÇÕES CONEXAS

2023, INFORM, I, DF, 2042

Versão 1.02

2011

OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

SERVIÇO MUNICIPAL:

DIVISÃO OBRAS E PLANEAMENTO

NOME

TONI NUNO AZEVEDO

FUNÇÃO:

CHEFE DE DIVISAO

CHEFE DE DIVISÃO

NOME:

ASSINATURA:

DATA:

ELABORADO POR:

Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário

VERIFICADO POR:

Presidente da Câmara Municipal

**ANEXO III – AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

O acompanhamento da aplicação das medidas enunciadas é da responsabilidade de cada Divisão ou Serviço, que deverá apresentar trimestralmente um ponto de situação.

|                                            |                      |
|--------------------------------------------|----------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL:        | GAE – ANTÓNIO SIMÕES |
| PERÍODO A QUE CORRESPONDE A MONITORIZAÇÃO: | ANO DE 2022          |

## 1 - Identificação das Medidas adoptadas:

| MEDIDAS ADOPTADAS                                                                                                                                                          | FASE DE IMPLEMENTAÇÃO            | EVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO                                     | RESULTADOS OBTIDOS                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Reuniões preparatórias periódicas em que são ponderados os vários pontos de vista, tendo em vista uma uniformização de procedimentos. No final de cada reunião lavrar ata. | Todo o Ano de 2022 e em execução | Com estas reuniões é dado a conhecer a todos os membros do gabinete os procedimentos e decisões que a camara toma                                                                                                       | 31-03-2022<br>31-06-2022<br>31-09-2022<br>31-12-2022 | Bons, pois a informação é partilhada por toda a gente. |
| Agenda partilhada e reuniões semanais                                                                                                                                      | Todo o Ano de 2022 e em execução | Impediu-se a duplicação de agendamento de reuniões, bem como um aumento de participação do executivo em reuniões externas                                                                                               | 31-03-2022<br>31-06-2022<br>31-09-2022<br>31-12-2022 | Bons,                                                  |
| Disponibilização de formulários tipo e definição de critérios procedimentais                                                                                               | Todo o Ano de 2022 e em execução | Disponibilização no site a possibilidade dos munícipes efectuarem sugestões e reclamações, tendo recebido em tempo oportuno respostas às suas reclamações, nomeadamente a aplicação para telemóveis (Alfandega @atenta) | 31-03-2022<br>31-06-2022<br>31-09-2022<br>31-12-2022 | Bons                                                   |

|                                                                    |                                |  |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| ELABORADO POR:                                                     | VERIFICADO POR:                |  |
| Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário | Presidente da Câmara Municipal |  |



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRACÇÕES CONEXAS

2023, INFORM. I, DF, 2042

Versão 1.01

2022

| MEDIDAS ADOPTADAS                                                            | FASE DE IMPLEMENTAÇÃO            | EVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                                                        | DATA DA SITUAÇÃO | RESULTADOS OBTIDOS |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| Disponibilização de formulários tipo e definição de critérios procedimentais | Todo o Ano de 2022 e em execução | Com a Certificação da qualidade dos serviços, foram criados vários modelos de formulários e procedimentos que uniformizaram todos os documentos que o Município utiliza disponibilizando essa informação no SITE. | 31-12-2022       | Bons               |
|                                                                              |                                  |                                                                                                                                                                                                                   |                  |                    |
|                                                                              |                                  |                                                                                                                                                                                                                   |                  |                    |

2 - IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS NÃO ADOPTADAS:

| MEDIDAS POR ADOPTADAS | MOTIVOS | CALENDARIZAÇÃO DE RESOLUÇÃO |
|-----------------------|---------|-----------------------------|
|                       |         |                             |
|                       |         |                             |

3 - OS RISCOS IDENTIFICADOS AO LONGO DO ANO QUE NÃO FORAM CONSIDERADOS NO PLANO INICIAL:

| NOVOS RISCOS IDENTIFICADOS | PROCESSO | MEDIDAS A ADOPTAR |
|----------------------------|----------|-------------------|
|                            |          |                   |
|                            |          |                   |
|                            |          |                   |

|                                                                    |                                |  |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| ELABORADO POR:                                                     | VERIFICADO POR:                |  |
| Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário | Presidente da Câmara Municipal |  |



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRACÇÕES CONEXAS

2023, INFOR, I, DF, 2042

Versão 1.01

2022

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Serviço Municipal:

GAE

Nome

ANTÓNIO MANUEL FRANCO SIMÕES

Função:

CHEFE DE GABINETE

**CHEFE DE DIVISÃO**

Nome:

Assinatura:

Data:

ELABORADO POR:

Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário

VERIFICADO POR:

Presidente da Câmara Municipal



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRAÇÕES CONEXAS

2023, INFORM. I, DE 2042

Versão 1.02

2011

ANEXO I – MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO PLANO

| MODELO | RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO 2022 |
|--------|-------------------------------------|
|--------|-------------------------------------|

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL | MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ |
|------------------------------------|------------------------------|
|------------------------------------|------------------------------|

| MEDIDAS ADAPTADAS                                                                                                                                                                                                                  | DATA DA ELABORAÇÃO     | DATA DE IMPLEMENTAÇÃO                                     | RESULTADOS OBTIDOS | EVIDÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DUA                                                                                                                                                                                                                                |                        |                                                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1.1.1. Conceber e disponibilizar aos trabalhadores procedimentos e formulários-tipo que clarifiquem as tarefas, nomeadamente: requerimentos, fichas de instrução dos processos, fichas de informação procedimental, minutas, etc.. | 31 de Dezembro de 2022 | Execução parcial                                          | Satisfatórios      | Disponibilização no Site do Município de informação procedimental sistematizada.<br><br>Falta atualizar alguns dos formulários –tipo (alterações da legislação e/ou da unidade orgânica).<br><br>Falta elaborar e divulgar panfletos informativos. |
| 1.1.2. Disponibilizar aos munícipes, através das novas tecnologias de informação, toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na lei de acesso aos documentos administrativos.                        | 31 de Dezembro de 2022 | Executado                                                 | Positivos          | Divulgação e visibilidade da informação, especialmente através do site do município.                                                                                                                                                               |
| 1.1.3. Promover ações de formação interna e externa para os trabalhadores, visando a atualização de conhecimentos.                                                                                                                 | 31 de Dezembro de 2022 | Execução parcial                                          | Positivos          | Aumento das competências profissionais.<br><br>Execução do plano de formação.                                                                                                                                                                      |
| 1.1.4. Promover ações de divulgação e de sensibilização aos munícipes.                                                                                                                                                             | 31 de Dezembro de 2022 | Não Executado<br><br>(Será calendarizado o final de 2023) | -----              | Esclarecimento e introdução de melhorias provenientes da participação dos munícipes.                                                                                                                                                               |

|                                                                    |                                |  |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| ELABORADO POR:                                                     | VERIFICADO POR:                |  |
| Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário | Presidente da Câmara Municipal |  |



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRACÇÕES CONEXAS

2023, INFOR, I, DF, 2042

Versão 1.02

2011

|                                                                                                                                                                                           |                        |                  |                 |                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.5. Fomentar as funções do “gestor do procedimento”, sistematizando os contactos com os munícipes, alertas sobre prazos e esclarecimentos.                                             | 31 de Dezembro de 2022 | Executado        | Muito positivos | Grande eficácia no controlo de prazos municipais (através da implementação de base de dados atualizada diariamente).<br><br>Foram implementados os alertas aos munícipes sobre prazos a expirar. |
| 1.2.1. Disponibilizar, em local visível e acessível ao público, os meios de reação ou reclamação que o município tem disponíveis (através do livro de reclamações e de formulários-tipo). | 31 de Dezembro de 2022 | Executado        | Positivos       | Existência de vários meios para “medida da satisfação”.                                                                                                                                          |
| 1.2.2. Prestar, para cada reclamação escrita ou verbal, os respetivos esclarecimentos e gestão de conflitos.                                                                              | 31 de Dezembro de 2022 | Executado        | Positivos       | Resposta a todas as reclamações.                                                                                                                                                                 |
| 1.2.3. Formar os recursos humanos na vertente do atendimento de qualidade.                                                                                                                | 31 de Dezembro de 2022 | Execução parcial | Positivos       | Medida da eficácia através da eventual existência de queixas sobre mau atendimento.<br><br>Consulta ao Manual de Atendimento.                                                                    |
| 1.2.4. Identificar “não-conformidade” e implementar a respetiva ação corretiva ao trabalhador que tenha prestado um serviço insuficiente.                                                 | 31 de Dezembro de 2022 | Execução parcial | Positivos       | Melhoria contínua (através de uma ação de acompanhamento, supervisão e orientação quotidianas).                                                                                                  |
| 1.3.1. Implementar o controlo do exercício de funções privadas, uma vez por ano, através de emissão das declarações de compromisso dos funcionários intervenientes.                       | 31 de Dezembro de 2022 | Executado        | Muito positivos | A ser promovido pela Secção de Recursos Humanos.<br><br>Inexistência de situações identificadas.                                                                                                 |
| 2.1.1. Reorganizar o serviço e formar os recursos humanos na área da fiscalização municipal.                                                                                              | 31 de Dezembro de 2022 | Executado        | Satisfatórios   | Os trabalhadores / fiscais ficaram afetos a outra Divisão (DJARH), mas está em curso a reintegração na Divisão de Urbanismo em 2023.                                                             |

ELABORADO POR:

VERIFICADO POR:

Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário

Presidente da Câmara Municipal



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRACÇÕES CONEXAS

2023, INFORM, I, DF, 2042

Versão 1.02

2011

|                                                                                                                                                                  |                        |                   |               |                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1.2. Solicitar superiormente melhores condições de trabalho, ao nível dos recursos materiais.                                                                  | 31 de Dezembro de 2022 | Executado         | Positivos     | Foi afetada viatura ligeira ao SFM.                                                                                                      |
| 2.2.1. Tentar informalmente a regularização das situações verificadas, estabelecendo um prazo para o efeito.                                                     | 31 de Dezembro de 2022 | Executado         | Satisfatórios | Implementação da ficha de controlo das regularizações urbanísticas em 2014.<br><br>Falta otimizar a operacionalização e a monitorização. |
| 2.2.2. Identificar “não-conformidade” e implementar a respetiva ação corretiva ao trabalhador que não participe atempadamente as operações urbanísticas ilegais. | 31 de Dezembro de 2022 | Execução contínua | Positivos     | Melhoria contínua (através de uma ação de acompanhamento, supervisão e orientação quotidianas).                                          |

ELABORADO POR:

Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário

VERIFICADO POR:

Presidente da Câmara Municipal



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRACÇÕES CONEXAS

2023, INFORM, I, DE, 2042

Versão 1.02

2011

OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

SERVIÇO MUNICIPAL:

DIVISÃO URBANISMO E TERRITORIO

NOME

RUI AMÍLCAR DIAS MARTINS GONÇALVES

FUNÇÃO:

CHEFE DE DIVISAO

CHEFE DE DIVISÃO

NOME:

ASSINATURA:

DATA:

ELABORADO POR:

Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário

VERIFICADO POR:

Presidente da Câmara Municipal



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRAÇÕES CONEXAS

2023, INFORM. I, DF, 2042

Versão 1.02

Anexo I – Modelo de Relatório final de execução do plano

|        |                                           |
|--------|-------------------------------------------|
| MODELO | RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO PLANO 2022 |
|--------|-------------------------------------------|

|                                    |                              |
|------------------------------------|------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL | MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ |
|------------------------------------|------------------------------|

| MEDIDAS ADAPTADAS                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA DA ELABORAÇÃO | DATA DE IMPLEMENTAÇÃO | RESULTADOS OBTIDOS                                                                                          | EVIDÊNCIA                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DIVISÃO ECONOMICA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                       |                                                                                                             |                                                                                                                                   |
| Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos:<br><br>Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação;<br><br>Regulamento Cartão Municipal Sénior;<br><br>Regulamento de Apoio ao Ensino superior.<br><br>Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) | 2022               | Permanente            | Regulamenta os requisitos de acesso aos apoios sociais e educativos                                         | Publicação na 2ª serie do diário da república<br><br>Publicação no site do município dos apoios concedidos e requisitos de acesso |
| Estabelecimento de protocolos de cooperação e colaboração:<br><br>Bombeiros Voluntários; Associação Abem, IPSS,S                                                                                                                                                                         | 2022               | Permanente            | Estabelece regras de actuação e apoio a instituições com caracter social que prestam serviços aos munícipes | Aprovação dos Protocolos em reunião de Câmara municipal e respectivo compromisso entre as partes                                  |
| Apresentação de relatórios com todos os apoios concedidos ao abrigo do regulamento de apoio a estratos sociais desfavorecidos                                                                                                                                                            | 2022               | Anual                 | Conhecimento dos apoios globais concedidos                                                                  | Relatórios apresentados e partilhados em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal                                                 |
| Estabelecimento de consequências do incumprimento ou cumprimento defeituoso pelo beneficiário nomeadamente a devolução dos valores ou outros benefícios recebidos. Devolução dos valores ou outros                                                                                       | 2022               | Permanente            | Maior responsabilização dos munícipes pelas consequências de prestação de falsas declarações                | Valores restituídos                                                                                                               |

|                                                                    |                                |  |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| ELABORADO POR:                                                     | VERIFICADO POR:                |  |
| Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário | Presidente da Câmara Municipal |  |



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRAÇÕES CONEXAS

2023, INFORM. 1, DF, 2042

Versão 1.02

|                                                                                                                               |      |            |                                                              |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| benefícios recebidos.                                                                                                         |      |            |                                                              |                                  |
| Na avaliação socio económica as técnicas em colaboração com os/as requerentes acedem às contas bancárias                      | 2022 | Permanente | Maior controle dos rendimentos de todos/as os/as requerentes | Senhas das finanças              |
| Todos os apoios económicos prestados são objeto de avaliação técnica e remetidos à reunião de Câmara Municipal para aprovação | 2022 | Permanente | Cumprimento de questões legais                               | Deliberações de Câmara Municipal |

nota: assume-se que as afirmações produzidas neste relatório, correspondem com exatidão à realidade procedimental do momento e a falta de envio das competentes evidências decorre da sua inexistência

OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

|                   |                                                            |
|-------------------|------------------------------------------------------------|
| Serviço Municipal | DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ) |
| Nome              | Maria da Conceição Bastos Pereira                          |
| Função:           | CHEFE DE DIVISÃO                                           |
| CHEFE DE DIVISÃO  |                                                            |
| Nome:             |                                                            |
| Assinatura:       |                                                            |
| Data:             |                                                            |

|                                                                    |                                |  |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| ELABORADO POR:                                                     | VERIFICADO POR:                |  |
| Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário | Presidente da Câmara Municipal |  |

# ANEXOS



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRAÇÕES CONEXAS

2023, INFORM. I, DF, 2042

Versão 1.02

2011

ANEXO I – MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO PLANO

| MODELO | RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO 2022 |
|--------|-------------------------------------|
|--------|-------------------------------------|

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL | MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ |
|------------------------------------|------------------------------|
|------------------------------------|------------------------------|

| MEDIDAS ADAPTADAS                                                                                                                                    | DATA DA ELABORAÇÃO | DATA DE IMPLEMENTAÇÃO | RESULTADOS OBTIDOS | EVIDÊNCIA                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DF                                                                                                                                                   |                    |                       |                    |                                                                                                                                           |
| Reforço da sensibilização de todos os trabalhadores da DF no sentido de não fornecerem indevidamente informação, sem prévia autorização do executivo | Dezembro de 2022   | Continua              | Positivos          | Garantia de sigilo profissional                                                                                                           |
| Continuação da implementação da aplicação de armazém e gestão de stocks                                                                              | Dezembro de 2022   | Continua              | Positivos          | Mais controlo nas aquisições e limites de aquisição por entidade. Correta aplicação da lei                                                |
| Continuação da avaliação e registo das obras em curso e domínio público na aplicação de património (medidas de melhoria continua)                    | Dezembro de 2022   | Continua              | Positivos          | Conformidade de valores registados na contabilidade e no património.                                                                      |
| Continuação da Adaptação do princípio da especialização ou do acréscimo (custos e proveitos diferidos)                                               | Dezembro de 2022   | Continua              | Positivos          | Cumprimento da lei. Os proveitos e custos são recolhidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento. |
| Mecanismos de controlo interno,                                                                                                                      | Dezembro de 2022   | Continua              | Positivos          | Deteção de não conformidades, facilitando a                                                                                               |

|                                                                    |                                |  |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| ELABORADO POR:                                                     | VERIFICADO POR:                |  |
| Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário | Presidente da Câmara Municipal |  |



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRACÇÕES CONEXAS

2023, INFOR, I, DF, 2042

Versão 1.02

2011

|                                                                                                                                                       |                  |                          |                                                                                                            |                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| acompanhamento e monitorização das tarefas realizadas.                                                                                                |                  |                          |                                                                                                            | correção a curto prazo.                                                                                                                      |
| Continuação da implementação da contabilidade de custos/analítica                                                                                     | Dezembro de 2022 | Continua                 | Em implementação                                                                                           | Contribuição da informação contabilística para a tomada de decisão                                                                           |
| Continuação da Verificação física periódica dos ativo imobilizado e respetiva etiquetagem                                                             | Dezembro de 2022 | Continua                 | Positivos                                                                                                  | Garantir a fiabilidade dos valores constantes nas contas do município e a integridade dos bens registados e que são propriedade do município |
| Continuação e aperfeiçoamento do Controlo das existências em armazém                                                                                  | Dezembro de 2022 | Continua                 | Em implementação                                                                                           | Regularização das divergências detetadas na aplicação informática e no stock físico existente.                                               |
| Reconciliação de extratos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores                                                                           | Dezembro de 2022 | Continua                 | Positiva                                                                                                   | Reconciliação de terceiros e validação da contabilidade patrimonial                                                                          |
| Cumprimento dos prazos estipulados pela dirigente máxima do serviço e elaboração de mapas resumo                                                      | Dezembro de 2022 | Continua                 | Redução do tempo médio na elaboração das actas uniformização de procedimentos. Elaboração de mapas resumo. | Melhoria contínua, cumprimento dos prazos determinados superiormente                                                                         |
| Intensificar o exercício do controlo financeiro das medidas de redução de custos no âmbito PAM com a realização de Relatórios de Execução trimestrais | Dezembro de 2022 | Continua                 | Controlo e monitorização dos custos                                                                        | Mais rigor e controlo da execução                                                                                                            |
| Controle da Assiduidade dos colaboradores através de um sistemas informáticos de controlo de Assiduidade                                              | Dezembro de 2022 | Em execução              | Registos mensais extraídos da aplicação informática                                                        | Controlo de assiduidade diária e mensal                                                                                                      |
| Manutenção e organização permanente dos arquivos                                                                                                      | Dezembro de 2022 | Em constante atualização | Maior facilidade na localização dos documentos e criação de mais espaço físico nos arquivos.               | Criação de espaço no arquivo e documentação organizada e arrumada                                                                            |

ELABORADO POR:

VERIFICADO POR:

Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário

Presidente da Câmara Municipal



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRAÇÕES CONEXAS

2023, INFOR, I, DF, 2042

Versão 1.02

2011

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                            |                                                                             |                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aquisição de bens por fornecimentos contínuos, com convite a pelo menos 3 entidades.                                                                                                                                                                      | Dezembro de 2022 | Continuo                   | Redução de custos e maior controlo nas aquisições.                          | Redução de custos desta natureza.                                                                |
| Elaboração mensal de planos de pagamento a fornecedores, por antiguidade.                                                                                                                                                                                 | Dezembro de 2022 | Continua                   | Maior controlo nos prazos de pagamento e redução das dívidas a fornecedores | Controlo das dívidas a fornecedores, verificando-se desde modo um PMP reduzido.                  |
| Disponibilização no site de toda informação relativa a contratação pública- (Peças do procedimentos, Relatórios, adjudicação, contratos, propostas, etc..)                                                                                                | Dezembro de 2022 | Em constante atualização   | Divulgação de toda a informação relativa a contratação pública.             | Mais transparência na contratação pública                                                        |
| Promover a gestão da informação e do conhecimento visando colocar ao alcance de todos os trabalhadores do município a informação necessária ao rigoroso cumprimento dos seus direitos e deveres, através da divulgação diária de nova legislação em vigor | Dezembro de 2022 | Em constante atualização   | Positivos                                                                   | Atualização conhecimento dos trabalhadores                                                       |
| Mais rigor na aplicação das Lei compromisso e pagamentos em atraso                                                                                                                                                                                        | Dezembro de 2022 | Em constante implementação | Positiva                                                                    | Controlo das dívidas de curto prazo                                                              |
| Conhecer e estudar as alterações frequentes de diplomas legais, com implicações nos procedimentos instituído                                                                                                                                              | Dezembro de 2022 | Em constante implementação | Positiva                                                                    | Aperfeiçoamento os métodos de trabalho e aplicação dos diplomas legais em vigor                  |
| Identificação Clara (Nome e Categoria) dos intervenientes nos procedimentos administrativos.                                                                                                                                                              | Dezembro de 2022 | Em constante implementação | Positiva                                                                    | Identificação de responsabilidade pessoal em todas as fases dos processos de aquisição e outros. |
| Atualização das Normas de controlo Interno e Regulamento de Inventário e Património, adaptação à legislação em vigor                                                                                                                                      | Dezembro de 2022 | Em execução                | Positiva                                                                    | Normas aprovas em RC e AM, em implementação                                                      |

ELABORADO POR:

VERIFICADO POR:

Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário

Presidente da Câmara Municipal



## 2 - IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS A ADOTAR EM 2023:

| MEDIDAS A ADOPTAR                                                                                                                                                              | MOTIVOS                                                                                                                                                                                                         | CALENDARIZAÇÃO DE RESOLUÇÃO                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| criação de equipa para implementação de uma contabilidade de custos adequada à estrutura orgânica de forma a permitir um maior controlo de custos e responsáveis pelos mesmos. | MELHORAR O CONTROLO DAS AQUISIÇÕES E AFETAÇÃO DE CUSTOS                                                                                                                                                         | A IMPLEMENTAR DURANTE O ANO DE 2023                     |
| ORGANIZAÇÃO DA SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO, CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO, DE FORMA A TER MAIS CONTROLO NOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                       | MELHORA E CONTROLAR OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA.                                                                                                                                                        | A IMPLEMENTAR DURANTE O ANO DE 2023                     |
| acompanhamento dos procedimentos de apuramento do IVA, verificação de falhas no cumprimento do código do imposto sobre o valor acrescentado (CIVA)                             | VERIFICAÇÃO DOS REGISTOS CONTABILÍSTICOS (REQUISIÇÃO, FATURA, ORDEM DE PAGAMENTO, GUIAS DE RECEITA, E DEMAIS DOCUMENTOS) DE FORMA A GARANTIR QUE É USADO O CÓDIGO DE IVA CORRETO EM CADA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO. | JÁ EM IMPLEMENTAÇÃO E CONTINUAÇÃO DURANTE O ANO DE 2023 |
| O MUNICÍPIO PARA ALÉM DO HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES, EFETUA A CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 35º - A DO CCP                          | VERIFICA-SE O TRATAMENTO DEFICIENTE NA ESTIMATIVA DE CUSTOS                                                                                                                                                     | JÁ EM IMPLEMENTAÇÃO E CONTINUAÇÃO DURANTE O ANO DE 2023 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES:

### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

|                                                                    |                                |  |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| ELABORADO POR:                                                     | VERIFICADO POR:                |  |
| Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário | Presidente da Câmara Municipal |  |



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO  
E INFRACÇÕES CONEXAS

2023, INFORM, I, DF, 2042

Versão 1.02

2011

|                    |                                      |
|--------------------|--------------------------------------|
| SERVIÇO MUNICIPAL: | DIVISÃO FINANCEIRA                   |
| NOME               | CARLA CRISTINA BRANCO CASEIRO VICTOR |
| FUNÇÃO:            | CHEFE DE DIVISAO                     |
| CHEFE DE DIVISÃO   |                                      |
| NOME:              | CARLA CRISTINA BRANCO CASEIRO VICTOR |
| ASSINATURA:        |                                      |
| DATA:              | 24 DE MARÇO DE 2023                  |

|                                                                    |                                |  |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| ELABORADO POR:                                                     | VERIFICADO POR:                |  |
| Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário | Presidente da Câmara Municipal |  |



## ANEXO 2: DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO RELATIVA A INCOMPATIBILIDADES, IMPEDIMENTOS E ESCUSA

### 1 – IDENTIFICAÇÃO

NOME: CARLA CRISTINA BRANCO CASEIRO VICTOR

RESIDÊNCIA: AV DA REPUBLICA, LOTE 5ª, N-311

LOCALIDADE: ALFÂNDEGA DA FE CÓDIGO POSTAL: 5350 001

DOCUMENTO ÚNICO

### 2- FUNÇÕES

FUNÇÕES: CHEFE DA DIVISAO FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISAO FINANCEIRA

### 3. DECLARAÇÃO

DECLARA TER CONHECIMENTO DAS INCOMPATIBILIDADES OU IMPEDIMENTOS PREVISTOS NA LEI, DESIGNADAMENTE:

- NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA;
- NO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (CPA) (ARTIGOS 44.º A 51.º)
- NO REGIME DE VINCULAÇÃO, DE CARREIRAS E DE REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS (ARTIGOS 26.º A 30.º)
- NO ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, REGIONAL E LOCAL DO ESTADO.

E QUE PEDIRÁ DISPENSA DE INTERVIR EM PROCEDIMENTOS QUANDO OCORRA CIRCUNSTÂNCIA PELA QUAL POSSA RAZOAVELMENTE SUSPEITAR-SE DA SUA ISENÇÃO OU DA RECTIDÃO DA SUA CONDUTA, DESIGNADAMENTE NAS SITUAÇÕES CONSTANTES DO ARTIGO 48.º DO CPA.

MAIS DECLARA QUE, CASO SE VENHA A ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE, IMPEDIMENTO OU ESCUSA, DELA DARÁ IMEDIATO CONHECIMENTO AO RESPECTIVO SUPERIOR HIERÁRQUICO OU AO PRESIDENTE DO ÓRGÃO OU JÚRI DE QUE FAÇA PARTE.

### 3. OBSERVAÇÕES:

NOTA: ASSUME-SE QUE AS AFIRMAÇÕES PRODUZIDAS NESTE RELATÓRIO, CORRESPONDEM COM EXATIDÃO À REALIDADE PROCEDIMENTAL DO MOMENTO E A FALTA DE ENVIO DAS COMPETENTES EVIDÊNCIAS DECORRE DA SUA INEXISTÊNCIA

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, 24 DE MARÇO DE 2023

A Chefe da DF

Carla Victor em 24-03-2023

*Carla Victor*

Carla Cristina Branco Caseiro Victor

|                                                                    |                                |  |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| ELABORADO POR:                                                     | VERIFICADO POR:                |  |
| Dirigentes, chefias e coordenadores de áreas e executivo Camarário | Presidente da Câmara Municipal |  |